



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O Presente Termo de Referência trata da aquisição futura e parcelada de insumos e material odontológicos, para atender as necessidades dos serviços de saúde bucal realizados por este município, de acordo com as informações constantes neste termo de referência, conforme especificações e quantitativos informados a seguir.

### 2. OBJETO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Caiada/RN solicita que realize licitação para aquisição futura e parcelada de insumos e material odontológicos para atender as necessidades dos serviços de saúde bucal deste município, de acordo com as informações constantes neste termo de referência. Tal aquisição justifica-se face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais no atendimento aos munícipes, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. As quantidades constantes são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

**Especificações Técnicas:** As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	422654	Acessório para radiologia, tipo: colgadura, material: aço inoxidável, características adicionais: individual Unidade: Unidade	UNIDADE	100
2.	420233	Acessório para radiologia, tipo: posicionador filme, componentes: conjunto completo, características adicionais: até 4 unidades, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil Unidade: Unidade	UNIDADE	10
3.	420232	Acessório para radiologia, tipo: posicionador filme, componentes: conjunto completo, características adicionais: até 4 unidades, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto Unidade: Unidade	UNIDADE	10
4.	391133	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: adesivo + primer Unidade: Frasco 5,00 ML	FRASCO	150
5.	314524	Afastador odontológico, material: aço inoxidável, tipo: minesota Unidade: Unidade	UNIDADE	30
6.	438080	Afastador odontológico, material: silicone, tipo: abridor de boca, esterilidade: autoclavável, formato: bloco, tamanho: adulto e infantil, apresentação: conjunto Unidade: Unidade	UNIDADE	50
7.	442144	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 27 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

8.	413384	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: direita, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
9.	413385	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
10.	413388	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, referência: nº 2, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
11.	407961	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril Unidade: Pacote 100,00 UN	PACOTE	800
12.		Amálgama em cápsula 1 porção	UNIDADE	20
13.		Anestésico com vasoconstrictor-cloridrato de lidocaína 2% e felinefrina 1:100.00 Tubete 1,80 ML caixa com 50 unidades	CAIXAS	25
14.	429359	Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada Unidade: Unidade	UNIDADE	30
15.	410557	Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: fina Unidade: Pacote 100,00 UN	PACOTE	100
16.	297697	Articaína, composição: associada com epinefrina, concentração: 4% + 1,100.000, forma farmacêutica: solução injetável Unidade: Tubete 1,80 ML caixa com 50 unidades	CAIXAS	200
17.	268178	Babador, material: papel absorvente e plástico, tipo uso: descartável, cor: branca, comprimento: 33 cm, largura: 48 cm, características adicionais: 2 camadas papel, 1 camada plástico Unidade: Pacote 100,00 UN	PACOTE	300
18.	440155	Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 20 x 15 x 1 cm, esterilidade: esterilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
19.	272913	Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico Unidade: Pote 12,00 G	UNIDADE	100
20.	271052	Bicarbonato de sódio, apresentação: pó Unidade: Sachê 40,00 G	UNIDADE	40
21.	403140	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 1112ff Unidade: Unidade	UNIDADE	60
22.	403146	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 1190ff Unidade: Unidade	UNIDADE	60
23.	403151	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3118ff Unidade: Unidade	UNIDADE	60
24.	403153	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3168ff Unidade: Unidade	UNIDADE	60
25.	403155	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff Unidade: Unidade	UNIDADE	60
26.	403145	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 1190f Unidade: Unidade	UNIDADE	60
27.	403147	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 2135f Unidade: Unidade	UNIDADE	60
28.	403150	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f	UNIDADE	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

		Unidade: Unidade		
29.	403154	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3195f Unidade: Unidade	UNIDADE	60
30.	403152	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f Unidade: Unidade	UNIDADE	60
31.	403373	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
32.	403374	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
33.	402944	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
34.	402945	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
35.	402946	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
36.	402947	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
37.	402948	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
38.	403011	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1093 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
39.	403016	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3098 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
40.	402950	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1019 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
41.	402994	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1031 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
42.	402996	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1032 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
43.	402997	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1033 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
44.	402998	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
45.	402999	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1035 Unidade: Unidade	UNIDADE	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

46.	403009	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1091 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
47.	403010	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1092 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
48.	403012	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1094 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
49.	403013	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1095 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
50.	403126	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2135 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
51.	403093	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3118 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
52.	403110	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3145 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
53.	403095	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3168 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
54.	402982	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
55.	403118	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3215 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
56.	403875	Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya, referência: ref. 199 Unidade: Unidade	UNIDADE	80
57.	403176	Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 6 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
58.	403174	Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 4 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
59.	403466	Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 4 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
60.		Broca esférica 3 série -n.3145	UNIDADE	60
61.		Broca estéril diamantada -1011HL	UNIDADE	60
62.		Broca estéril diamantada -1012 HL	UNIDADE	60
63.		Broca estéril diamantada -1014 HL	UNIDADE	60
64.		Broca estéril diamantada -1016 HL	UNIDADE	60
65.		Broca estéril diamantada -1019 HL	UNIDADE	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

66.		Broca estéril diamantada -1111 FF	UNIDADE	60
67.		Broca estéril diamantada -2100	UNIDADE	60
68.		Broca estéril diamantada -2215	UNIDADE	60
69.		Broca estéril diamantada -3018F	UNIDADE	60
70.		Broca Shofu para acabamento de resina	UNIDADE	60
71.	302474	Brunidor odontológico, material: aço inoxidável, referência: nº 29, aplicação: acabamento em restaurações de amálgama Unidade: Unidade	UNIDADE	20
72.	426751	Brunidor odontológico, material: aço inoxidável, referência: nº 3, aplicação: tipo "z", características adicionais: duplo, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	10
73.	246317	Brunidor odontológico, material: aço inoxidável, referência: nr 33, aplicação: acabamento em restaurações de amálgama Unidade: Unidade	UNIDADE	20
74.	272821	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3 Unidade: Unidade	UNIDADE	100
75.	253910	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 5, aplicação: cirurgia, características adicionais: arredondado com corpo corrugado Unidade: Unidade	UNIDADE	100
76.	413300	Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	200
77.	426532	Calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 03, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
78.	426525	Calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: ward, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 02, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	20
79.	426527	Calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: ward, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 03, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	20
80.	426523	Calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: ward, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 04, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	20
81.	447176	Câmara escura revelação raio x, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulação, componente 1: base removível, acessórios: c, luvas removíveis e visor fotoprotetor, acessórios 1: até 5 recipientes, adicional: c, luz led Unidade: Unidade	UNIDADE	3
82.	406149	Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 1 cor, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha Unidade: Embalagem 12,00 UN	PACOTE	50
83.	406250	Cimento de ionômero de vidro, tipo: restauração, ativação: fotopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo, característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa: máximo 5 min, componente adicional: primer + glazer Unidade: Frasco 10,00 G	FRASCO	80
84.	404547	Cimento odontológico, tipo: obturador provisório, composição: com flúor, aspecto físico: pasta única Unidade: Pote 25,00 G	UNIDADE	60
85.	422120	Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: óxido de zinco e eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo Unidade: Unidade	UNIDADE	80
86.	341174	Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório Unidade: Frasco 1000,00 ML	FRASCO	100
87.	398566	Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel Unidade: Frasco 100,00 ML	FRASCO	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

88.	269978	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável Unidade: Pacote 500,00 UN	PACOTE	800
89.	391582	Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel Unidade: Seringa 2,50 ML8	UNIDADE	60
90.	372452	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem: conforme modelo do órgão Unidade: Unidade	UNIDADE	3.000
91.	338641	Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, cores sortidas Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	30
92.	374594	Cureta odontológica, material: aço inoxidável, referência: nr 85-86, formato: côncavo corpo duplo, tipo: lucas Unidade: Unidade	UNIDADE	50
93.	253771	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: 11-12 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
94.	253768	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: 13-14 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
95.	341921	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: 17-18 Unidade: Unidade	UNIDADE	60
96.	427723	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 17-18, características adicionais: cabo oco Unidade: Unidade	UNIDADE	50
97.	427812	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 13-14, características adicionais: cabo oco Unidade: Unidade	UNIDADE	50
98.	413449	Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: molt Unidade: Unidade	UNIDADE	60
99.	413450	Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: sindesmótomo Unidade: Unidade	UNIDADE	50
100.	328077	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease e lipase Unidade: Frasco 5,00 L	FRASCO	100
101.	438132	Disco - uso odontologia, tipo: p, polimento, material: feltro impregnado c, óxido de alumínio, diâmetro: cerca de 9 mm, tipo do encaixe: encaixe p, mandril c, parafuso, tipo uso: descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	120
102.	426700	Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 17, tamanho: infantil, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	40
103.	426705	Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 05, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
104.	426707	Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 17, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
105.	426706	Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 19, esterilidade: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
106.	404892	Escova de robson, tipo ponta: cônica, uso: contra-ângulo, cor: branca Unidade: Unidade	UNIDADE	100
107.	398862	Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: adulto, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 20cm, 4 fileiras tufo, total 36 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas Unidade: Unidade	UNIDADE	3.000
108.	398861	Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil,	UNIDADE	5.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

		características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas Unidade: Unidade		
109.	407971	Esculpidor - odontológico, material: aço inoxidável, modelo: holleback, tamanho: nº 3s Unidade: Unidade	UNIDADE	40
110.	427840	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
111.	440088	Espátula odontológica, material: aço inoxidável e titânio, modelo: pontas flexíveis, tipo uso: p, aplicação e escultura de resinas e porcelanas, características adicionais: dupla, cabo alumínio anodizado Unidade: Unidade	UNIDADE	50
112.	444212	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: nº 24, tipo uso: manipulação Unidade: Unidade	UNIDADE	50
113.	426925	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: tipo 31, tipo uso: inserção e ceroplastia, características adicionais: duplo Unidade: Unidade	UNIDADE	50
114.	436708	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: tipo 7, tipo uso: ceroplastia, escultura, características adicionais: duplo Unidade: Unidade	UNIDADE	50
115.	304370	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: nº 5, tipo uso: inserção, aplicação de compósitos Unidade: Unidade	UNIDADE	50
116.	437561	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual Unidade: Unidade	UNIDADE	200
117.	427612	Evidenciador dental, aplicação: p, placa bacteriana, apresentação: gel Unidade: Frasco 10,00 ML	FRASCO	50
118.	430182	Extrator periodontal, material: aço inoxidável, tipo: foice ponta morse, modelo: 0-00, tipo cabo: cabo 8 mm Unidade: Unidade	UNIDADE	50
119.	281554	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	4.800
120.	281555	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 4-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril Unidade: Unidade	UNIDADE	4.800
121.	246635	Fio dental, material: resina termoplástica, cera e essência, comprimento: 100 m, tipo: regular, sabor: neutro Unidade: Unidade	UNIDADE	150
122.	405632	Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso Unidade: Frasco 475,00 ML	FRASCO	100
123.	428102	Fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado Unidade: Frasco 200,00 ML	FRASCO	50
124.	428103	Fluoreto de sódio, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro Unidade: Frasco 200,00 ML	FRASCO	50
125.		Fôrceps adulto n.2	UNIDADE	15
126.		Fôrceps adulto n.4	UNIDADE	15
127.		Fôrceps adulto n.6	UNIDADE	15
128.		Fôrceps Infantil n.18R	UNIDADE	15
129.	413521	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 1, características adicionais: caninos e incisivos superiores, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

130.	413523	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 150, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
131.	413522	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
132.	432452	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16, características adicionais: molares inferiores ambos os lados Unidade: Unidade	UNIDADE	15
133.	378164	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, aplicação: uso odontológico Unidade: Unidade	UNIDADE	15
134.	413513	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 R, características adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
135.	413514	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18Li, características adicionais: molares superiores lado esquerdo, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
136.	413512	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 65, características adicionais: extração de raízes superiores, ambos os lados, reg, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
137.	413510	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 69, características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
138.	413531	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 1, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
139.	413532	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 2, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
140.	419947	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 18 L, características adicionais: molares superiores lado esquerdo, tipo uso: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	15
141.	432453	Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 16, características adicionais: molares inferiores ambos os lados Unidade: Unidade	UNIDADE	15
142.	374821	Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerínada Unidade: Frasco 10,00 ML	FRASCO	30
143.	453232	Gas refrigerante odontológico, aplicação: teste de vitalidade pulpar, apresentação: aerosol, temperatura: cerca de -50°C Unidade: Frasco 200,00 ML	FRASCO	20
144.	422554	Hemostático tópico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido Unidade: Frasco 10,00 ML	FRASCO	50
145.	404585	Hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó Unidade: Unidade	UNIDADE	60
146.	404562	Hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo Unidade: Unidade	UNIDADE	50
147.		Ionômero de vidro para forração quimicamente ativado : pó 10g+ líquido 8ml	UNIDADE	50
148.	313571	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	100
149.	273178	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente Unidade: Caixa 100,00 UN	CAIXA	100
150.	436549	Lidocaína cloridrato, composição: associada com norepinefrina, concentração: 30 mg/ml + 0,04 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável Unidade: Tubete 1,80 ML caixa com 50 unidades	CAIXAS	300





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

151.	438252	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: endodôntica, sistema rotatório, aplicação: uso em motor de baixa rotação, componentes: c, cursor Unidade: Caixa 6,00 UN	CAIXAS	40
152.	417981	Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: refil, aplicação: caneta alta rotação, características adicionais: sem cfc Unidade: Frasco 100,00 ML	FRASCO	80
153.	438663	Mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: com parafuso, compatibilidade: para contra ângulo Unidade: Unidade	UNIDADE	50
154.	406145	Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
155.	406146	Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	50
156.	357788	Mepivacaína cloridrato, concentração: 3%, forma farmacêutica: solução injetável Unidade: Tubete 1,80 ML caixa com 50 unidades	CAIXAS	50
157.	246783	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: pintura eletrostática, cor: branca, material visor: acrílico, comprimento: aproximadamente 48 cm, largura: aproximadamente 38 cm, espessura: aproximadamente 10 cm, quantidade lâmpadas: 2 un, potência lâmpada: 20 w, tensão alimentação: 110 v, cor visor: translúcido branco leitoso, aplicação: verificação chapas raio x Unidade: Unidade	UNIDADE	5
158.	312489	Óculos proteção, material armação: náilon flexível, cor lente: incolor, aplicação: odontologia, características adicionais: proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação: haste ajustáveis tipo espátula, material lente: policarbonato, cor armação: incolor Unidade: Unidade	UNIDADE	100
159.	442282	Organizador clínico uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: porta algodão, características adicionais: para detritos, sem mola Unidade: Unidade	UNIDADE	60
160.	436738	Osteótomo, material: aço inoxidável, tipo: reto, modelo: stille, tamanho: 6mm mm Unidade: Unidade	UNIDADE	30
161.	434931	Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio Unidade: Bisnaga 90,00 G	UNIDADE	80
162.	233497	Pedra - pomes, material: rocha magnética, cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino Unidade: Pote 50,00 G	UNIDADE	50
163.	245951	Pedra para polir, material: óxido de alumínio, cor: branca, formato: tronco cônica, características adicionais: peça de mão, aplicação: odontologia Unidade: Unidade	UNIDADE	20
164.	467746	Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Unidade: Unidade	UNIDADE	100
165.	470906	Placa de vidro, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 mm Unidade: Unidade	UNIDADE	20
166.	404903	Ponta montada uso odontológico, material: silicone, formato: taça, cor: branca, aplicação: profilaxia, características adicionais: flexível, compatibilidade: contra ângulo Unidade: Unidade	UNIDADE	50
167.	407077	Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c, refrigeração, aplicação: raspagem , remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, região supragengival Unidade: Unidade	UNIDADE	30
168.	417243	Porta amálgama, material: aço inoxidável, tipo: autoclavável Unidade: Unidade	UNIDADE	10
169.	426502	Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: adulto Unidade: Unidade	UNIDADE	40
170.	471145	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Unidade: Unidade 0,00	UNIDADE	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

171.	411438	Pote odontológico, material: plástico, formato: cilíndrico, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen Unidade: Unidade	UNIDADE	30
172.	411436	Pote odontológico, material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 3 x 3 cm Unidade: Unidade	UNIDADE	30
173.	269833	Prilocaína, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação: injetável Unidade: Tubete 1,80 ML caixa com 50 unidades	CAIXAS	40
174.	438695	Protetor clínico odontológico, material: filme plástico e papel, dimensão: cerca de 30 x 45 cm, tipo uso: uso único, descartável Unidade: Embalagem 100,00 UN	UNIDADE	150
175.	390457	Resina acrílica uso odontológico, tipo: termopolimerizável, aspecto físico: líquido Unidade: Frasco 60,00 ML	FRASCO	20
176.		Resina fotopolimerizável flow A1	UNIDADE	50
177.		Resina fotopolimerizável flow A2	UNIDADE	50
178.		Resina fotopolimerizável flow A3	UNIDADE	50
179.		Resina fotopolimerizável flow A3,5	UNIDADE	50
180.		Resina fotopolimerizável Z 250 03	UNIDADE	120
181.		Resina fotopolimerizável Z 250 03,5	UNIDADE	60
182.		Resina fotopolimerizável Z 250 A 1	UNIDADE	50
183.		Resina fotopolimerizável Z 250 A 2	UNIDADE	60
184.		Resina fotopolimerizável Z 250 A 3	UNIDADE	120
185.		Resina fotopolimerizável Z 250 A 3,5	UNIDADE	50
186.		Resina fotopolimerizável Z 250 O1	UNIDADE	50
187.		Resina fotopolimerizável Z 250 O2	UNIDADE	50
188.	405620	Revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p, uso, aplicação: para processamento manual Unidade: Frasco 475,00 ML	FRASCO	100
189.	459067	Selante cirúrgico, composição 1: fibrinogênio, trombina, composição 2: cloreto de cálcio, forma farmacêutica 1: solução tópica, características adicionais: c, conjunto de aplicação, volume total: 2 ml Unidade: Conjunto	CONJUNTO	50
190.	413354	Seringa, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional Unidade: Unidade	UNIDADE	80
191.	413322	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 01, tipo cabo: cabo maciço Unidade: Unidade	UNIDADE	50
192.	425231	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço Unidade: Unidade	UNIDADE	100
193.	419944	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: periodontal, características adicionais: milimetrada, modelo: who (0ms) Unidade: Unidade	UNIDADE	60
194.	406292	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável Unidade: Unidade	UNIDADE	800



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

195.	406294	Sugador, material: resina abs,polipropileno,pvc, tipo: cirúrgico coletor de ossos, características adicionais: c, filtro, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável Unidade: Unidade. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	50
196.	471566	Tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Unidade: Unidade 0,00	UNIDADE	60
197.	471689	Tesoura instrumental, modelo 2: micro tesoura noyes íris, tipo ponta: ponta curva, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável Unidade: Unidade 0,00	UNIDADE	60
198.	406283	Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 150 mm, largura: 4 mm, apresentação: envelope c, 12 unidades, tipo uso: estéril, descartável Unidade: Embalagem 50,00 UN	PACOTE	80
199.	443173	Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, largura: cerca de 2,5 mm, apresentação: rolo com dispensador, tipo uso: descartável Unidade: Embalagem 50,00 UN	PACOTE	50
200.	423570	Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável Unidade: Embalagem 100,00 UN	PACOTE	80
201.	347577	Triclosana, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,3 mg/ml, forma farmacêutica: enxaguatório bucal Unidade: Frasco 500,00 ML	FRASCO	100
202.	428166	Verniz dentário, composição: c, fluoreto de sódio Unidade: Embalagem 10,00 ML	FRASCO	50
203.	429586	Verniz dentário, tipo: cavitário, composição: resina e solvente Unidade: Embalagem 10,00 ML	PACOTE	20

#### 4. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aquisição de insumos e material odontológicos relacionados neste termo de referência é necessária para manter a prestação de serviço de saúde bucal com um atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos nas unidades deste município e proporcionar ferramentas de trabalho de qualidade aos servidores públicos municipais.

A mensuração dos quantitativos é estimada de acordo com saldo de contratações anteriores, acrescidas de uma margem de segurança para que não haja desatenção durante o período de vigência da Ata de registro de Preço.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os itens ora pretendidos podem ser considerados "bem comum", haja vista suas descrições serem usuais de mercado, detalhadas objetivamente nas especificações e encontrados no mercado, de forma que a escolha do produto, atendidas as especificações, pode ser feita exclusivamente pelo menor preço.

#### 6. METODOLOGIA

6.1. A presente contratação será realizada por meio de PROCESSO LICITATÓRIO, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

respectivamente, e demais legislações pertinentes e as condições, bem assim as exigências estabelecidas em Edital.

**7. TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS PEQUENAS EMPRESAS (Art. 47 da Lei Federal nº 123/2016 e Decreto Municipal nº 040/2020)**

- 7.1. Considerando o tratamento diferenciado despendido às pequenas empresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas com fundamento na Lei Federal nº 123/2006 e ainda a possibilidade de fazer uso do instituto do regionalismo como ferramenta para alavancar o desenvolvimento econômico e social nos âmbitos local e regional, caso na pesquisa mercadológica fique comprovada a participação de empresas dos portes supracitados, com a finalidade de promover o desenvolvimento regional, principalmente diante da recente crise econômica que atingiu principalmente o comércio de pequeno porte, opta-se pelo uso do instituto do regionalismo na presente contratação.

**8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**8.1. Prazo e Local de entrega do objeto licitado.**

- 8.1.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93;
- 8.1.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na **sede da Farmácia Municipal de Serra Caiada/RN**, ou em outro local determinado pela CONTRATANTE em até 15 (dias) dias úteis, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas em edital;
- 8.1.3. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas em edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquerpeça, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos;
- 8.1.4. As entregas deverão ser realizadasde acordo com o especificado neste termo, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entrega e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente;
- 8.1.5. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência;
- 8.1.6. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas neste termo, deverão ser repostas em até 72 horas do horário da ocorrência.
- 8.1.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:
- 9.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um servidor ou comissão especialmente designada;
- 9.1.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO Nº. 915.015/2021**

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

- 10.1.1. Entregar o produto especificado na Requisição de Compra, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas em edital;
- 10.1.2. Apresentar junto a Proposta o REGISTRO DA ANVISA referente ao (s) item (ns) que nos termos da RDC 185/2001 e alterações estejam obrigados a ter o referido registro;
- 10.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante;
- 10.1.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado;
- 10.1.5. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 10.1.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 10.1.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 10.1.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de defeitos no produto entregue, seja por vício de fabricação ou outros;
- 10.1.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue;
- 10.1.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.
- 10.1.11. Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento.
- 10.1.12. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades;
- 10.1.13. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:
  - a) dedução de créditos da licitante vencedora;
  - b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

## **11. DA SUBCONTRATAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 13.2. A gestão e fiscalização deste Contrato serão realizadas por servidores indicados e designados por ato do Prefeito (a) Municipal;
- 13.3. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência;
- 13.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, Edital, Termo de Referência e na Minuta de Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

## 14. DO PAGAMENTO

- 14.1. Pela perfeita execução do objeto licitado, o Município supra contratante efetuará o pagamento do preço, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento, atestado a entrega pela Unidade Gestora da Prefeitura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora;
- 14.2. O pagamento somente será efetuado mediante contra apresentação da fatura;
- 14.3. A fatura deverá discriminar as alíquotas dos impostos e contribuições inclusos no preço;
- 14.4. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, o licitante vencedor será oficialmente comunicado pelo ente responsável, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura;
- 14.5. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, isto quando provocado pela empresa.

## 15. DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

15.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante em edital, em relação aos custos necessários à execução do objeto:

15.2. Será considerado índice inicial o da data da apresentação de proposta, com base na seguinte fórmula (Decreto nº 1.054/94 e Lei nº 10.192/01):

$$R = \frac{V \times I}{I_0} - I_0$$

**Sendo:**

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual do serviço;

I = Índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>0</sub> = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes ao mês da entrega da proposta da licitação.

15.3. O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo;

15.4. Caberá à contratada a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociada e aprovada pelo contratante, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para fornecimentos compatíveis com o objeto da contratação;

15.5. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de materiais e insumos não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

15.6. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

15.7. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

15.8. O prazo referido no subitem 15.6 ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou deixar de apresentar a documentação solicitada pelo contratante para a comprovação da variação dos custos;

15.9. Os reajustes a que a contratada fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato;

15.10. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de 01 (um) ano da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, em relação aos custos com materiais e insumos necessários à execução do objeto contratado;

15.11. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente;

15.12. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15.12.1. Durante a vigência do processo, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e Artigos 17, 18 e 19 do Decreto Federal Nº. 7.892/13; ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO Nº. 915.015/2021**

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

- 15.12.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 15.12.2. Os contratantes (contratante e contratado) têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços dos produtos, objeto desta licitação; por órgão regulador ou Variação do Mercado, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

§ 1º A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato; aumento de salários de funcionários, aumento de locação da sede da empresa, se esta não for própria, e outros casos não definidos, mas que influa no valor da prestação dos serviços ora licitados.

II - Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

III - A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato, que será realizada nos termos do §8º do Artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93. Nestes termos; diferentemente do aditivo, apostilamento não precisa ser publicado na imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei ns 8.666/93. Outra característica da apostila que não há necessidade da assinatura do contratado ou sua anuência, bastando seu conhecimento, que se faz pela remessa de uma de suas vias, permanecendo outra juntada ao contrato. Ademais, usa-se a apostila para alterações de menor relevância sobre as quais órgão poderá decidir independentemente da anuência do contratado.

IV - O Tribunal de Contas da União esclarece o conceito e as características da apostila no seu manual Licitações Contratos: orientações básicas: Apostila é a anotação ou registro administrativo que pode ser:

A - Feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página do contrato; juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis.

B - A apostila pode ser utilizada nos seguintes casos: variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato; compensações ou penalizações





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

financeiras decorrentes das condições de pagamento; empenho de dotações orçamentárias suplementares até limite do seu valor corrigido

**Acórdão nº 219/2004, Plenário – TC**

*Formalizar, mediante simples apostilamento, as alterações de valores decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato, em consonância com art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, evitando utilização de aditamentos contratuais para esse fim.*

§ 2º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços no mercado.

§ 3º As alterações decorrentes da revisão do contrato PODERÃO ser publicadas na Imprensa Oficial, tendo em vista, tratar-se de Apostilamento.

## 16. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

16.1.1. **Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações:**

16.1.1.1. Na hipótese de a CONTRATADA não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido no Termo de Referência, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato;

16.1.1.2. O CONTRATANTE, a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, mediante inexecução total do contrato; ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança sobre o mesmo objeto;

16.1.1.3. Em caso de recusa total do objeto contratado aplicar-se-á multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

16.1.1.4. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem 15.1.1.3 deste Termo de Referência, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, neste Termo de Referência e no Contrato.

16.1.1.5. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

16.1.2. **Multa por Rescisão**

16.1.2.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

16.1.2.2. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 915.015/2021

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

- 16.1.2.3. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.
- 16.1.2.4. O Município de Serra Caiada/RN poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.
- 16.1.2.5. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.
- 16.1.2.6. As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF e sistema próprio do município.
- 16.1.2.7. A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

## 16.2. Sanções Administrativas

- 16.2.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº. 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - 16.2.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 16.2.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 16.2.1.3. Fraudar na execução do contrato;
  - 16.2.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 16.2.1.5. Cometer fraude fiscal;
  - 16.2.1.6. Não mantiver a proposta.
- 16.2.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:
  - 16.2.2.1. Fizer declaração falsa.
- 16.2.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 16.2.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 16.2.3.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
  - 16.2.3.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 16.2.3.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 16.2.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Serra Caiada/RN, pelo prazo de até dois anos;
  - 16.2.3.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios; com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO Nº. 915.015/2021**

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

- 16.2.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 16.2.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 16.2.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.2.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 16.2.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.2.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Serra Caiada, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.
- 16.2.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Município de Serra Caiada ou a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.
- 16.2.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte do Município de Serra Caiada, estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.
- 16.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.2.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.2.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de prestadores de serviço do município.
- 16.2.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.2.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.2.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.2.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO Nº. 915.015/2021**

PMSC/SMS

Fls. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

- 16.2.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.2.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.2.17. Serão publicadas na Imprensa Oficial do MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública

## **17. DO PREÇO**

- 17.1. O preço dos itens contratados deverá ser o mesmo apresentado na proposta final vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contados a partir da apresentação da proposta.

## **18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ação:

2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL;

2109–PROGRAMA DA ATENÇÃP BÁSICA

Fonte de recursos:

12140000; 10010000

Natureza de despesa:

339030 – Material de consumo

339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

449052 – Equipamentos e Material Permanente

Serra Caiada/RN, 15 de setembro de 2021

---

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE